

DECISÃO SOBRE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE ATO CONVOCATÓRIO

REFERÊNCIA: ATO CONVOCATÓRIO Nº 06/2021

PROCESSO Nº: 00001.000033.2021

IMPUGNANTE: COMPLETA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

A Comissão Gestora de Licitações e Contratos da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas nos termos da Norma Interna nº 049/2021 e nos autos do Ato Convocatório nº 06/2021 vem, por meio desta, comunicar:

Trata-se de resposta ao pedido de impugnação ao Ato Convocatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural na bacia hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência os programas: P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (Hidroambientais) e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural (Saneamento) nos lotes: Lote 1 – CH DO1 Piranga, Lote 2 – CH DO2 Piracicaba, Lote 3 – CH DO3 Santo Antônio, Lote 4 – CH DO4 Suaçuí, Lote 5 – CH DO5 Caratinga, Lote 6 – CH DO6 Manhauçu e Lote 7 – UAs capixabas (UA 7: Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Doce; UA 8: Pontões e Lagoas do Rio Doce; e UA 9: Barra Seca e Foz do Rio Doce).

O documento foi protocolizado na sede da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG no dia 03/12/2021, às 17h15min.

A referida impugnação se perfaz em 15 (quinze) páginas, dirigida à Presidente da Comissão Gestora de Licitações e Contratos da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, contendo os argumentos da impugnante que, ao final da 15º (décima quinta) e última página, segue assinada pela Sra. Patrícia Rosa de

Souza, devidamente qualificada como Procuradora da COMPLETA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

Acompanhando a petição de impugnação, tem-se a cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação da Representante Legal da empresa, Lauane Moreira Andrade, cópia autenticada da Procuração que confere poderes de representação à Sra. Patrícia Rosa de Souza, bem como cópia autenticada do contrato social da Empresa COMPLETA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

DA ANÁLISE:

Prescreve o subitem 11.1 do Ato Convocatório nº 06/2021:

11.1 Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou, se julgar necessário, impugnar este Ato Convocatório até 05 (cinco) dias úteis antes da data da sessão pública.

Considerando o texto transcrito, bem como que a data para abertura das propostas é 07/12/2021, tem-se por intempestivo o pedido de impugnação apresentado pela empresa COMPLETA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, haja vista o protocolo realizado no dia 03/12/2021.

DA DECISÃO

Com fundamento no instrumento convocatório, a Comissão Gestora de Licitações e Contratos DECIDE:

Não reconhecer o pedido de impugnação apresentado, por ser intempestivo.

Governador Valadares/MG, 08 de dezembro de 2021

Comissão Gestora de Licitações e Contratos

Ato Convocatório nº 06/2021

AGEVAP - Filial Governador Valadares-MG